



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## **PORTARIA N° 72, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Lívia Taisa Rolim Stocco**, Analistas Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 256/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para a servidora **Lívia Taisa Rolim Stocco**, Analistas Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 25/04/2021 a 24/04/2022, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2°.** Ficam concedidos para a servidora **Lívia Taisa Rolim Stocco**, Analistas Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 02 a 21 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 25/04/2021 a 24/04/2022.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 30 de setembro de 2022.

---

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**  
Presidente